



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro – CEP.: 29843-000
Telefax : (27) 3753-1001 – e-mail: financeiro@vilapavao.es.gov.br

ESTUDO DE IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

Reajuste Salarial dos Servidores Públicos Municipais – Exercício 2026

Município de Vila Pavão – ES

1. Fundamentação Legal

O presente Estudo de Impacto Financeiro e Orçamentário é elaborado em atendimento ao disposto nos **arts. 16, 17, 19, 20 e 22 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)**, bem como ao **art. 37, inciso X, da Constituição Federal**,

2. Objeto

Avaliar o impacto financeiro e orçamentário decorrente da concessão de **Reajuste Salarial de 3,21%** sobre a remuneração dos **servidores públicos municipais**, para o exercício de 2026.

3. Premissas e Dados Utilizados

- **Receita Corrente Líquida (RCL) – últimos 12 meses:** R\$ 67.203.548,46
- **Despesa com Pessoal – últimos 12 meses:** R\$ 26.618,537,89
- **Percentual de revisão geral anual:** 3,21%

4. Situação Atual da Despesa com Pessoal

A despesa com pessoal do Município, considerando os últimos 12 meses, corresponde a:

- **Percentual da despesa com pessoal sobre a RCL:** 39,61%

O percentual encontra-se abaixo do limite máximo de **54% da RCL**, previsto no art. 20, inciso III, alínea “b”, da LRF.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro – CEP.: 29843-000
Telefax : (27) 3753-1001 – e-mail: financeiro@vilapavao.es.gov.br

5. Impacto Financeiro da Reajuste Salarial

5.1 Impacto Anual Estimado

- Acréscimo anual na despesa com pessoal (3,21%): **R\$ 854.455,07**
- Nova despesa anual total com pessoal: **R\$ 27.472.992,96**

5.2 Impacto Mensal Estimado

- Impacto financeiro mensal aproximado: **R\$ 71.204,59**

6. Projeção do Novo Percentual da Despesa com Pessoal

Após a aplicação do Reajuste Salarial, a despesa com pessoal passará a representar:

- **40,88% da Receita Corrente Líquida**

O percentual projetado permanece abaixo:

- do **limite de alerta (48,6%)**;
- do **limite prudencial (51,3%)**;
- e do **limite máximo (54%)**, todos definidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

7. Compatibilidade Orçamentária e Financeira

A despesa decorrente do Reajuste Salarial:

- Possui **compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual vigente**;
- Está em consonância com o **Plano Plurianual (PPA)** e a **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)**;
- Não compromete o equilíbrio fiscal do Município nem o cumprimento das metas fiscais estabelecidas.

8. Conclusão

Diante dos dados analisados, conclui-se que a concessão do **reajuste salarial de 3,21%** à remuneração dos servidores públicos municipais é **financeiramente viável**, encontra-se em conformidade com a legislação





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro – CEP.: 29843-000
Telefax : (27) 3753-1001 – e-mail: financeiro@vilapavao.es.gov.br

vigente e **não ultrapassa os limites legais de despesa com pessoal previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.**

9. Despacho Técnico – Secretaria Municipal de Finanças

DESPACHO FINANCEIRO

Após análise do impacto financeiro e orçamentário decorrente da concessão de reajuste salarial dos servidores públicos municipais, no percentual de 3,21%, informamos que:

- Há disponibilidade financeira e orçamentária para suportar a despesa;
- A medida não extrapola os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;
- A despesa encontra-se compatível com o PPA, LDO e LOA vigentes.

Diante do exposto, **manifestamo-nos favoravelmente** ao prosseguimento do feito, para fins de elaboração do competente **Projeto de Lei**.

Vila Pavão/ES, 16 de janeiro de 2026.

Atenciosamente

Assinado por VALDECIR BERGER
841.005.917-72
Prefeitura Municipal de Vila Pavão
16/01/2026 08:12:31

Valdecir Berger
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento
Decreto nº 2.260/25



MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL
REF. JANEIRO DE 2026
CÁLCULOS PARA IMPACTO FÍSICO-ORÇAMENTÁRIO – 3,21%

CÁLCULO EFETUADO SOBRE O DUODÉCIMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

	2026	2027	2028
DUODÉCIMOS	3.171.025,77	3.329.577,05	3.488.128,34
% DESPESA TOTAL COM PESSOAL	70%	70%	70%
LIMITE MÁXIMO (70%)	2.219.718,03	2.330.703,93	2.441.689,83
LIMITE PRUDENCIAL (66,5%)	2.108.732,13	2.214.168,73	2.319.605,34
DESPESAS COM PESSOAL	1.665.065,68	1.748.318,96	1.831.572,24
% GASTO COM PESSOAL	52,50%	52,50%	52,50%

CÁLCULO EFETUADO SOBRE A RCL DO MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO

	2026	2027	2028
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	67.203.548,46	70.563.725,88	73.923.903,30
DESPESA COM PESSOAL	1.885.715,32	1.980.001,08	2.074.286,85
% DESPESA TOTAL COM PESSOAL	2,80%	2,80%	2,80%
LIMITE COM DESP. PESSOAL (6%)	4.032.212,90	4.233.823,55	4.435.434,19
LIMITE PRUDENCIAL (5,7%)	3.830.602,26	4.022.132,37	4.213.662,48

Obs.:

- (1) A projeção do aumento do Duodécimo, bem como despesa com Pessoal, foi de 5% ao ano.
- (2) A Receita Corrente Líquida de Dezembro de 2024 a novembro de 2025 acumuladamente, foi de R\$ 67.203.548,46

Vila Pavão – ES, 16 de Janeiro de 2026.

JOSE CARLOS
ARAUJO:8278110
9720

Assinado de forma digital por
JOSE CARLOS
ARAUJO:82781109720
Dados: 2026.01.16 11:18:52
-03'00'

José Carlos Araújo
Técnico em Contabilidade – CRC 6643/0
Mat: 00003

JADISMAR ALVES DE
MACEDO:978849957
00

Assinado de forma digital por
JADISMAR ALVES DE
MACEDO:97884995700
Dados: 2026.01.16 11:18:39
-03'00'

Jadismar Alves de Macedo
Presidente CMVP/ES

MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL – REF. JANEIRO DE 2026
CÁLCULOS PARA IMPACTO FÍSICO-ORÇAMENTÁRIO – 3,21%

CARGO	Qt	NATUREZA	VENCIMENTO R\$	QUINQUENIO 4% 6% 8%	PROGRESSÃO 14% 21%	REMUNERAÇÃO R\$	13º E 1/3 FÉRIAS R\$	SUB-TOTAL BASE INSS R\$	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$	SUB-TOTAL R\$	ENC. SOC. R\$	TOTAL R\$
Diretor Geral	1	Comissionado	4.794,73	-	-	4.794,73	532,74	5.327,47	1.000,00	6.327,47	852,39	7.179,86
Assessor Legislativo	1	Comissionado	7.823,47	-	-	7.823,47	869,26	8.692,73	1.000,00	9.692,73	1.390,83	11.083,56
Diretor de Contab. Finanças, Licit. e Contratos	1	Comissionado	4.402,14	99,37	521,69	5.023,20	558,13	5.581,33	1.000,00	6.581,33	893,01	7.474,34
Assistente Legislativo	1	Efetivo	2.484,25	99,37	521,69	3.105,31	345,02	3.450,33	1.000,00	4.450,33	552,05	5.002,38
Coord. De Almoxarifado	1	Comissionado	4.554,48	-	-	4.554,48	506,05	5.060,53	1.000,00	6.060,53	809,68	6.870,21
Coord. Parlamentar e de Plenário	1	Comissionado	4.554,48	-	-	4.554,48	506,05	5.060,53	1.000,00	6.060,53	809,68	6.870,21
Tesoureiro	1	Comissionado	4.554,48	-	-	4.554,48	506,05	5.060,53	1.000,00	6.060,53	809,68	6.870,21
Assessor da presidência	2	Comissionado	2.791,73	-	-	5.583,46	620,37	6.203,83	2.000,00	8.203,83	992,61	9.196,44
Motorista	1	Efetivo	1.862,59	149,63	-	2.012,22	223,57	2.235,79	1.000,00	3.235,79	357,72	3.593,51
Procurador Jurídico	1	Efetivo	7.823,47	312,93	2.190,57	10.326,97	1.147,44	11.474,41	1.000,00	12.474,41	1.835,90	14.310,31
Técnico Contábil	1	Efetivo	6.123,31	489,86	-	6.613,17	734,78	7.347,95	1.000,00	8.347,95	1.175,67	9.523,62
Aux. Serviços Gerais	1	Contratado	2.321,43	-	-	2.321,43	257,93	2.579,36	1.000,00	3.579,36	412,69	3.992,05
FG – 01 Motorista da Presidência	1	FG - 01	745,24	-	-	745,24	82,80	828,04	-	828,04	132,48	960,52
FG – 02 Coordenador Legislativo	1	FG - 02	993,69	-	-	993,69	110,40	1.104,09	-	1.104,09	176,65	1.280,74
Vereadores	9	Eleito	4.990,58	-	-	44.915,22	-	44.915,22	9.000,00	53.915,22	7.186,43	61.101,65
TOTAL	-	-	-	-	-	107.921,55	7.000,59	114.922,14	22.000,00	136.922,14	18.387,47	155.309,61

Vila Pavão – ES, 16 DE JANEIRO DE 2026.

JOSE CARLOS
 ARAUJO:82781109720

Assinado de forma digital por
 JOSE CARLOS
 ARAUJO:82781109720
 Dados: 2026.01.16 11:19:17 -03'00'

José Carlos Araújo

Técnico em Contabilidade - CRC 6643/0

JADISMAR ALVES DE
 MACEDO:97884995700
 700

Assinado de forma digital por
 JADISMAR ALVES DE
 MACEDO:97884995700
 Dados: 2026.01.16 11:19:55
 -03'00'

JADISMAR ALVES DE MACEDO

Presidente CMVP/ES

MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL – REF. JANEIRO DE 2026
CÁLCULOS PARA IMPACTO FÍSICO-ORÇAMENTÁRIO – 3,21%

OBSERVAÇÕES:

1.1) Despesas com pessoal exceto encargos sociais	
Mensal	Anual
R\$ 136.922,14	R\$ 1.643.065,68
1.2) Parcela extra referente a auxílio alimentação a ser paga no mês de dezembro de cada ano	
Mensal	Anual
-	R\$ 22.000,00
TotalR\$ 1.665.065,68	

2.1) Despesas com pessoal com encargos sociais	
Mensal	Anual
R\$ 155.309,61	R\$ 1.863.715,32
2.2) Parcela extra referente a auxílio alimentação a ser paga no mês de dezembro de cada ano	
Mensal	Anual
-	R\$ 22.000,00
TotalR\$ 1.885.715,32	

Vila Pavão – ES, 16 DE JANEIRO DE 2026.

JOSE CARLOS
 ARAUJO:82781109720

Assinado de forma digital por JOSE
 CARLOS ARAUJO:82781109720
 Dados: 2026.01.16 11:19:28 -03'00'

José Carlos Araújo
 Técnico em Contabilidade - CRC 6643/0

JADISMAR ALVES DE
 MACEDO:978849957
 00

Assinado de forma digital por
 JADISMAR ALVES DE
 MACEDO:97884995700
 Dados: 2026.01.16 11:19:39 -03'00'

JADISMAR ALVES DE MACEDO
 Presidente CMVP/ES